

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
29, Novembro 98
Vanderlei Machs - Presidente

PROJETO DE LEI N° 799, de 1998

Da nova redação ao inciso II, do art. 1º, da
Lei N° 1.284 de 18 de abril de 1977.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - O inciso II, do art. 1º da Lei n.º 1284, de 18 de abril de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

I-

II - não haja outro prédio, rodovia ou repartição pública estadual destinados ao mesmo fim ou no mesmo município com nome de pessoa que se pretenda homenagear;”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLS. N.º 01
RGL. 6113
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Justificativa

A denominação patronímica disposta da forma que versa a atual legislação impede que um mesmo nome seja dado a mais de um próprio estadual.

Contudo, deparamos com inúmeros casos de pessoas de projeção que se destacaram por suas realizações, obras, por seu conhecimento e dedicação nas suas área de atuação.

É o caso do festejado desportista Ayrton Senna da Silva, que é um dos maiores pilotos automobilísticos de todos os tempos e reconhecido filantropo, e que vem recebendo dos poderes públicos justa homenagem, consubstanciada nas Lei Estadual n.º 9.054, de 27 de dezembro de 1994 e Lei Estadual n.º 9.270, de 19 de dezembro de 1995. Nada mais justo que personalidades assim destacadas recebam todas as homenagens dos mais variados seguimentos da sociedade brasileira.

Assim, entendemos justificada a presente propositura.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30-09-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSG. 27/9/1998
Conferente

Sala das Sessões, em


Rosmary Corrêa (Delegada ROSE)
Deputada Estadual
PNUB

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

CENTRO DE PESQUISA EM:
28 SET 15 28 55 043300

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 6113 de 30, 09, 99

Autuado com 04 folhas

Ass. [Signature]

dei. 1289/99
dei. 8118/92

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 115ª a 119ª Sessões Ordinárias (de 1º a 07/10/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/10/99

X